



Estado de Santa Catarina

## **MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

### **EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 002/2017/SPGF/PMS** **BOLSA DE ESTUDOS PARA TERCEIROS MORADORES EM SCHROEDER**

O MUNICÍPIO DE SCHROEDER, através da Comissão nomeada para análise dos requerimentos para concessão de auxílio financeiro para alunos que cursam o ensino superior **torna público**, pelo presente Edital, as normas e procedimentos que nortearão o pedido de auxílio financeiro para terceiros que cursam o ensino superior para 2017.

#### **1. DA APRESENTAÇÃO**

- 1.1 – A Lei Municipal nº 1.383/2003, autoriza a Administração, a conceder auxílio financeiro para servidores e terceiros que residem no município de Schroeder e cursam o ensino superior em nível de graduação.
- 1.2 - O presente Edital vem trazer regras para Solicitação de Auxílio financeiro realizados por terceiros.
- 1.3 - O auxílio financeiro de que trata a presente Lei, compreenderá para os terceiros, o valor de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em duas parcelas de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) cada, rateado entre os inscritos em cada período.
- 1.4 \_ A primeira parcela será paga no mês de maio e a segunda parcela no mês de novembro do corrente ano.
  - 1.4.1 – Caso o valor rateado entre os inscritos, ficar acima do valor da mensalidade do requerente, o valor a ser pago ao mesmo, a título de auxílio financeiro, será apenas o valor da mensalidade do referido mês.

#### **1.5 DO PERÍODO DAS INSCRIÇÕES:**

- 1.6 – As inscrições para a **1ª parcela** serão efetuadas no período **de 1º a 15 de abril de 2017**;
- 1.7 – As inscrições para a **2ª parcela** serão efetuadas no período de **1º a 15 de outubro de 2017**.
- 1.7.1 – O solicitante para ter o benefício nas duas parcelas, deverá realizar a inscrição nos dois períodos.

#### **2 DO LOCAL E DO HORÁRIO:**

- 2.1 – As inscrições deverão ser realizadas no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Schroeder, localizado na Rua Marechal Castelo Branco, nº 3201.
- 2.2 - O Horário de Atendimento será de Segunda – feira a Sexta – feira, das 8h às 12 horas e das 13h e 30 min às 17 horas, na Prefeitura Municipal, Setor de Protocolo.

#### **3 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

- 3.1 – A concessão de auxílio financeiro para estudantes residentes no Município, será fornecida desde que se enquadrem dentro das seguintes condições:



Estado de Santa Catarina

## **MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

- a) comprovar residência há no mínimo, 02 (dois) anos no Município;
- b) comprovar que está devidamente matriculado em instituição de ensino superior.
- c) apresentar todos os documentos necessários.

#### **4 DOS DOCUMENTOS:**

4.1 Deverão ser entregues, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- a) Fotocópia da Carteira de Identidade;
- b) Fotocópia do CPF;
- c) Fotocópia dos documentos que comprovem a residência no município de pelo menos 2 anos; (Conta de água, ou luz, ou telefone, ou boletos bancários vindos pelo correio, plano de saúde, cartão de crédito, carnê de IPTU; Contrato de Aluguel);
- d) Caso o comprovante esteja em nome do pai ou da mãe, o(a) filho(a) deverá apresentar declaração conforme modelo Anexo III.
- e) Comprovação que está devidamente matriculado em instituição de ensino superior;
- f) Termo de Compromisso de Prestação de Serviço à Comunidade - Anexo II – (Art. 8º– L. 1.383/2003).
- g) Solicitação ao Prefeito - Anexo I (Art. 12 – L. 1.383/2003).

#### **5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 5.1 - A Comissão nomeada pela Portaria nº 5.131/2013, responsável pela análise dos requerimentos, estará, publicando no prazo máximo de 10 (dez) dias subseqüentes ao término do período de inscrição, a relação das requisições deferidas e indeferidas, com divulgação no Mural da Prefeitura Municipal, no Site do município de Schroeder ([www.schroeder.sc.gov.br](http://www.schroeder.sc.gov.br)) e no Diário Oficial do Município de Santa Catarina - DOM;
- 5.2 – O terceiro que realizar a solicitação fora do período estabelecido, terá seu pedido indeferido para o rateio correspondente a cada período.
- 5.3 – O candidato que tiver sua inscrição deferida conforme requisitos deste edital deverá entregar na prefeitura através do setor de protocolo o boleto da mensalidade referente ao mês indicado no item 1.4 , já devidamente quitado, até a data final do mês.
- 5.4 – Os casos omissos serão analisados pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação juntamente com a Comissão nomeada pela Portaria nº 5.131/2013.

Schroeder, 01 de abril de 2017.

**Alessandro Martins Viana**  
Coordenador da Comissão da Bolsa de Estudo  
Portaria nº 5.131/2013

**Oswaldo Jurck**  
Prefeito Municipal



Estado de Santa Catarina

## MUNICÍPIO DE SCHROEDER

### REQUERIMENTO PARA BOLSA DE ESTUDOS – ANEXO I

Prezado Senhor,

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro (a), residente e domiciliado à Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, matriculado no curso de \_\_\_\_\_, no(a) \_\_\_\_\_ semestre/fase, na Instituição de Ensino \_\_\_\_\_, localizada no município de \_\_\_\_\_, venho solicitar o auxílio financeiro, a título de **Bolsa de Estudos** a terceiros, destinado ao Ensino Superior, conforme Lei Municipal nº 1.383/2003 de 04/11/03.

#### Nestes Termos

Pede Deferimento

Schroeder, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Telefone p/ contato: \_\_\_\_\_

**Ao Sr.  
Prefeito Municipal**

( ) Como Requer, fica autorizado.  
( ) Não autorizado, conforme parecer da comissão especial  
Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal



Estado de Santa Catarina

## MUNICÍPIO DE SCHROEDER

### TERMO DE COMPROMISSO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE - ANEXO II

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro (a),  
residente e domiciliado à Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro  
\_\_\_\_\_, matriculado no curso de \_\_\_\_\_, no(a)  
\_\_\_\_\_ semestre/fase, na Instituição de Ensino \_\_\_\_\_,

**DECLARO** ter ciência da Lei nº 1.383/2003, em especial as condições trazidas pelo artigo 8º e seus incisos.

**DECLARO**, que estou comprometido com a municipalidade, a prestar serviços à comunidade, no mínimo até 2 (anos) após a conclusão do curso superior, quando convocado, nas seguintes circunstâncias:

- em promoções e eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Schroeder e suas Secretarias;
- em caso de emergência ou calamidade pública;
- em campanhas de interesse comunitário ou filantrópico;
- ou sempre que for de interesse e/ou de relevante necessidade da municipalidade.

**DECLARO** mais, ter ciência que quando convocado para prestação dos serviços e não comparecendo, me trará a obrigação de devolver aos cofres públicos, o valor do auxílio financeiro auferido, corrigido monetariamente na forma da Lei.

**DECLARO** ainda, ter ciência que a prestação dos referidos serviços, não gerará, em nenhuma hipótese, vínculo empregatício de qualquer natureza e, conseqüentemente, não terá validade para contagem de tempo de serviço.

Schroeder, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



Estado de Santa Catarina

## **MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

### **Declaração de Residência – Anexo III**

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro(a), casado(a), portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, residente na Rua \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que o (a) Senhor (a) \_\_\_\_\_, brasileiro(a), solteiro (a), portadora do CPF nº \_\_\_\_\_ e Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, reside comigo, no endereço acima citado, por período superior a dois anos.

Schroeder, \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_